

REGULAMENTO – 5ª CORRIDA E CAMINHADA DOS AMIGOS/2019

- 1 - A Prova
- 2 - Regras de Participação e Categorias
- 3 - Regras Gerais do Evento
- 4 - Regras Gerais da Corrida
- 5 - Kit de Participação
- 6 - Inscrições
- 7 - Classificação
- 8 - Considerações Finais

1 - A PROVA

1.1– A 5ª. Corrida e Caminhada dos Amigos 2019, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 03 de novembro de 2019, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

Deste EVENTO fazem parte:

- a. Corrida na distâncias de 5 km, doravante denominada CORRIDA.
- b. E CAMINHADA na distância de 3 km.

1.2 - A LARGADA será realizada no Campus da USP, Ribeirão Preto/SP, de frente a CEFER, (54) Rua Professor Zeferino

1.3 - A CHEGADA da CORRIDA acontecerá no mesmo local da largada.

1.4 - O EVENTO segue o cronograma de horários abaixo relacionado:

- a. 08h00min - Largada da CORRIDA.
- b. 08h10min – Largada da CAMINHADA

1.5 - Os ATLETAS farão a largada nos horários acima relacionados, em pelotões específicos distintos entre si, sinalizados na área da largada.

1.6 - O EVENTO realizar-se-á com qualquer condição climática.

2 - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E CATEGORIAS

2.1 - PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Se o atleta for menor de 18 anos será necessária a autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

2.2 - CATEGORIAS (CORRIDA)

- a. Não haverá categorias, por se tratar de um evento filantrópico, não teremos premiações a corrida se dará em âmbito de treino.

2.3 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual e intransferível, ou seja, não poderá revezar a participação com outro atleta.

2.4 - O ATLETA, ao proceder com a inscrição, declara expressamente estar em condições adequadas de saúde para participar do EVENTO, assim como dispõe de capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelas informações fornecidas, bem como ACEITA TOTALMENTE O PRESENTE REGULAMENTO, assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA também expressamente cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que eventualmente vier a ser auferida com relação à difusão de sua imagem em veículos de comunicação, televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia, em qualquer tempo, inclusive posteriormente ao EVENTO.

3.3 - ATENDIMENTO MÉDICO

A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto observará as exigências técnicas com relação ao atendimento emergencial aos atletas, sendo que o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, como de tratamento em continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.

3.3.1 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.4 - A ORGANIZAÇÃO recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

3.5 - SEGURANÇA

O EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6 - SANITÁRIOS E GUARDA VOLUMES

3.6.1 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS regularmente inscritos, sanitários próximos à LARGADA e CHEGADA.

3.6.2 - Não serão disponibilizados aos atletas o serviço de guarda volumes, lembramos que o estacionamento será dentro do Campus da USP, próximo a largada, facilitando ao atleta acesso ao seu próprio veículo, podendo assim fazer a guarda de seus pertences no mesmo.

3.6.3 – Em nenhuma hipótese haverá reembolso ou indenização, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, por qualquer prejuízo correspondente a perda/extravio/furto ou roubo de equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.7 - ORGANIZAÇÃO

3.7.1 - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo terminantemente proibido pular ou remover as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.7.2 - Tratando-se de evento de caráter beneficente, ou seja, sem fins lucrativos, a ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sob qualquer pretexto.

3.7.3- Qualquer reclamação sobre o evento EXTRA OFICIAL da corrida e caminhada, deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 3 dias após ao término do evento.

3.7.4 - Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, como intempéries climáticas, inundações, chuvas e etc.

3.7.5 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

3.8- INSCRIÇÃO

3.8.1 Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar (ainda que eventualmente de forma digital) e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

3.8.2 - O EVENTO tem caráter beneficente e tem como objetivo arrecadar fundos para a Creche Lar Escola/SCFV, com sede a Rua Machado de Assis, 691, Cep: 14.050-490, Ribeirão Preto/SP, isentando de qualquer responsabilidade patrimonial ou extrapatrimonial, os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.8.3 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso de

qualquer valor gasto em função da realização da inscrição.

3.8.4 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência, inclusive, se o caso, disponibilizando para terceiros.

4- REGRAS GERAIS DA CORRIDA

4.1 - É obrigatório o uso da CAMISETA.

4.2 - O EVENTO terá duração máxima de 3h (três horas) após a largada, sendo todo serviços suspenso após esse horário.

4.4 - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da corrida/caminhada, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este ATLETA.

4.5 - Ao ser convidado a retirar-se da competição poderá o ATLETA embarcar nos veículos cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

4.6 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar no percurso, lembrando que haverá monitores por todo o percurso.

4.7 - Haverá pontos de água durante o percurso, sendo um na largada e chegada e outro ponto por volta da metade do percurso.

5 - KIT DE PARTICIPAÇÃO - COMPOSIÇÃO E RETIRADA

5.1 - Ao se inscrever no evento o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra-estrutura de apoio referente neste regulamento.

5.2 - O Kit de participação de evento, vinculado a inscrição (pré-prova) é composto de:

- Camiseta promocional do evento
- Sacola e possíveis brindes fornecidos pelo patrocinadores.

5.3 - O kit de participação de evento, vinculado ao término da prova (pós-prova) é composto de:

- Medalha promocional e personalizada do EVENTO

5.4 - A entrega dos kits pré-prova será realizada no dia 01 de novembro de 2019 (sexta-feira), das 10h até as 22h, nas dependências da Loja Decathlon, situada no Novo Shopping Ribeirão Preto, Av. Pres. Kennedy, 1500 - Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP, 14096-350.

5.5 - Para retirada do Kit o atleta deverá portar documento original e comprovante de inscrição.

6-INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS

6.1 - No ato da inscrição, o ATLETA deverá indicar qual prova pretende participar: corrida 5 km ou caminhada. As inscrições terão os seguintes custos:

6.1.1 – Corrida 5 km e Caminhada:

a) Lote único: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

6.2 - As inscrições poderão ser realizadas até o dia 30 de outubro de 2019 através do site, com pagamento em cartão de débito e crédito, pagamentos através de boletos, deverão ser realizados até o dia 26 de outubro de 2019, ou quando atingir o limite de 450 participantes.

Link para a inscrição:

<https://ticketagora.com.br/e/5-corrída-e-caminhada-dos-amigos-28955>

6.3 - Não serão aceitas inscrições após a data prevista.

6.4 - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

7 – CLASSIFICAÇÃO

Não haverá classificação nem premiação, a corrida será realizada em caráter de treino para união, colaboração dos ATLETAS, apoiadores e patrocinadores para levantar fundos em prol a Creche Lar Escola e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). Conheça um pouco mais sobre o nosso trabalho: <https://www.facebook.com/crecheaprendizesdoevangelho/>

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de BONIFICAÇÃO ou participação especial.

8.2 – O ATLETA poderá receber questionários ou enquetes por parte dos patrocinadores, ficando a critério do ATLETA sua participação ou não.

8.3 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica do evento. Telefone (16) 98104-1616 (Rodrigo) e ou 98198-4829 (Alaor).

8.4 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

8.5 – As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso contra estas decisões.

8.6 – Camiseta de participação, tamanhos:

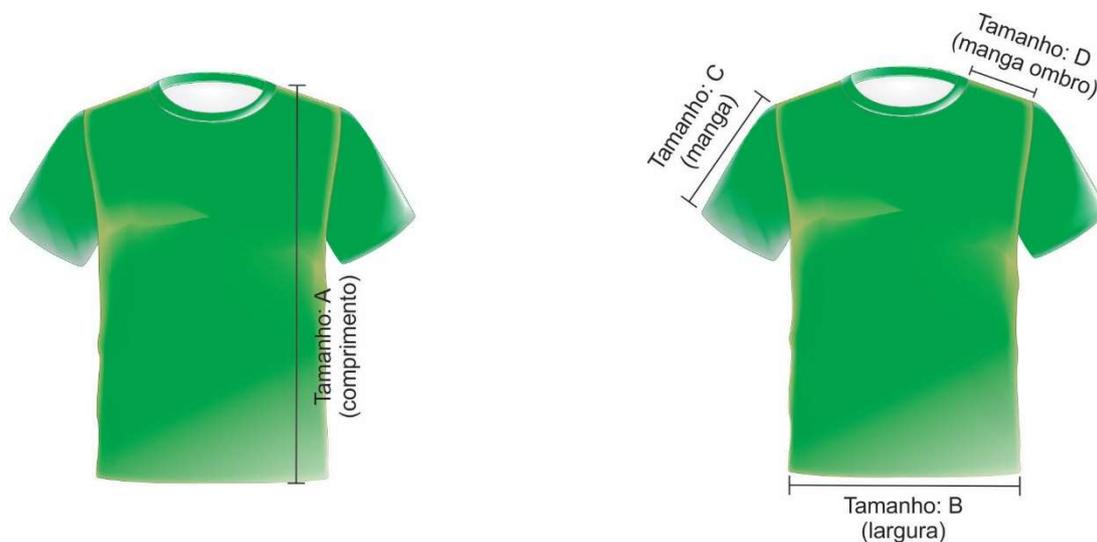


Tabela de tamanhos

	Tamanho: A (comprimento)	Tamanho: B (largura)	Tamanho: C (manga)	Tamanho: D (manga ombro)
P	69 cm	49 cm	21 cm	13 cm
M	71 cm	51 cm	22 cm	13 cm
G	73 cm	54 cm	22 cm	15 cm
GG	75 cm	58cm	22 cm	17 cm
XG	77 cm	62 cm	23 cm	19 cm